

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, GRAU DE DEPENDÊNCIA III, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPSC Nº 09.2025.00007176-8.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na lei 14.133/2021, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da instituição “**LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA**” especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional, para receber o Sr. “**S.A.O**”, tendo como fundamento o inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se a presente decisão.

São Lourenço do Oeste SC, data constante na assinatura digital.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL